



São Miguel do Oeste/SC, 11 de dezembro de 2025.

ERRATA DO PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO N.: 045/2025

REQ.: 2998/2025

O INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, doravante denominado IS-HRTGB, por meio do presente instrumento, torna-se pública a errata destinada a corrigir erro material identificado na publicação original, bem como a proceder às alterações necessárias para a adequada prestação dos serviços previstos no edital.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
LAVANDERIA	
9	ALVEJANTE/DESINFETANTE DE ROUPAS. Desinfetante para roupas hospitalares. Princípio ativo: Peróxido de Hidrogênio (utilizado em processos de roupas com clorexidina).

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
LAVANDERIA	
9	ALVEJANTE/DESINFETANTE DE ROUPAS. Alvejante/Detergente Oxidante à Base de Peróxido de Hidrogênio com Ação em Baixas Temperaturas ou semelhante.

ALTERA-SE

Em razão das alterações incluídas para assegurar o adequado fornecimento do produto, altera-se o prazo para envio das propostas, o qual fica prorrogado por igual período, ou seja, por cinco dias úteis, contados a partir de 11 de dezembro de 2025.

Esta errata passa a integrar o procedimento de cotação supracitado, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Publique-se e cumpra-se.

